

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 013/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso IV da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

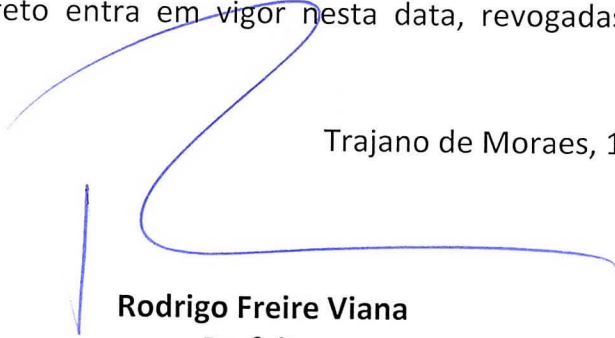
Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 966.110,02 (Novecentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e dois centavos) na forma que segue.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Contrato de Repasse nº 877317/2018/MAPA/CAIXA, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação/Convênio
1600.206060002 1.017	4490.52-00	12	230	966.110,02
Total				966.110,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de fevereiro 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -